



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO GP Nº 175/2015.

IBIÚNA, 14 de março de 2015.

SENHOR PRESIDENTE:

- Leia-se em Sessão
Ibiúna, 19/03/15
Presidente

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 165/2015, datado de 29 de abril de 2015, encaminhando cópia do Requerimento nº 52/2015, de autoria da Nobre Vereador Israel de Castro França e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria da Educação.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
RODRIGO DE LIMA.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

15/03/2015
Marcos Pires de Camargo
Secretário do Processo Legislativo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

SENHOR PREFEITO:

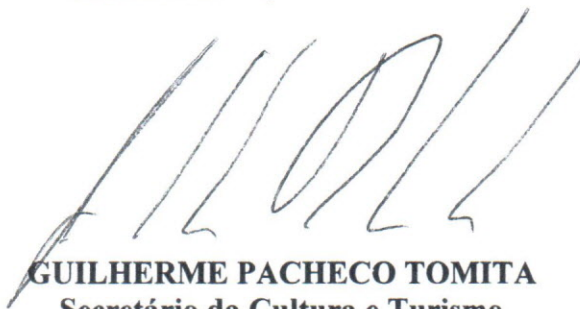
Ibiúna, 18 de Maio de 2015.

Em atenção ao **Requerimento 52/2015** do Nobre Vereador Israel de Castro-PSDB, informo que:

A Secretária de Cultura e Turismo ainda não possui acessibilidade em suas dependências no Paço Municipal, pois estamos em processo de estudo para que o mesmo seja implantado para conforto e mobilidade dos usuários em geral, saliento que nas dependências do **CINAI Centro Integrado Novo Arco - Iris, Biblioteca e Auditório municipal**, locais estes que fazem parte da minha secretaria temos acessibilidade á todos os usuários.

Sem mais, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



GUILHERME PACHECO TOMITA
Secretário da Cultura e Turismo

Exmo. Sr
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº . 52/2015

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo**, para que o mesmo, após consulta ao Departamento Competente, informe a esse Vereador.

01 – A Secretaria de Cultura e Turismo possui acessibilidade em suas dependências?

02 – A Secretaria de Cultura e Turismo possui algum espaço físico em outro local sem ser na própria secretaria, se sim onde se localiza e este local possui acessibilidade?

JUSTIFICATIVA:-

Compete ao Vereador fiscalizar as ações do Poder Executivo, conforme art. 227, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO
DE ALMEIDA LIMA, EM 27 DE ABRIL DE 2015.

ISRAEL DE CASTRO
VEREADOR – PSDB
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
ATIVIDADES PRIVADAS

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

secretaria administrativa
recebido: 27/04/2015
16:04 MJ

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 28 DE ... DE 2015
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO